



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADA:</b> Maria Amélia Sampaio Silveira		
<b>EMENTA:</b> Concede a Maria Amélia Sampaio Silveira a autorização para dirigir o Centro de Educação Rural Prefeita Felismina Campelo Macambira - CERU, de Palmácia, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 06153441-2	<b>PARECER:</b> 0236/2006	<b>APROVADO:</b> 20.06.2006

## **I – RELATÓRIO**

Maria Amélia Sampaio Silveira, nomeada pela Portaria nº 006, do Secretário de Educação do Município de Palmácia, para dirigir o Centro de Educação Rural Prefeita Felismina Campelo Macambira - CERU, situado nesta cidade, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 8, a requerente solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 06153441-2, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DO RELATOR**

Cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, votamos favoravelmente para que Maria Amélia Sampaio Silveira seja autorizada a dirigir Centro de Educação Rural Prefeita Felismina Campelo Macambira - CERU, situado em Palmácia, enquanto permanecer no cargo comissionado.

## **III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 20 de junho de 2006.

### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

### **MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

### **GUARACIARA BARROS LEAL**

Presidente do CEC